



ID: 1C14AD064F104

PORTARIA Nº 178 de 18 de setembro de 2026

Dispõe sobre provimento em cargo público municipal Comissionado e Função de Confiança e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS-PI, RAIMUNDO MARTINS DE SOUSA SANTOS SOBRINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art., 70, inciso VII,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, KÁTIA DA SILVA SOUSA MATOS, portador(a) da cédula de RG nº: 059.604.033-40 SSP/PI, inscrito(a) no CPF sob nº: 059.604.033-40, para ocupar cargo em comissão/função de confiança de Assessor Escolar, símbolo CC-09, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, cujas atividades serão exercidas na forma e nos limites da Lei.

2.º. Os direitos e deveres do nomeado obedecerão à legislação municipal.

3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Currais/PI, em 18 de setembro de 2026.



Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho
Prefeito de Currais - PI

Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro
CEP: 64.905-000 - Currais-PI
CNPJ Nº 01.612.752/0001-76

1



MARCOS ANTONIO ALVES DOS SANTOS	003.465.913-76	Operador de Micro computador.	01/10/2026 À 01/11/2026	2025.
---------------------------------	----------------	-------------------------------	-------------------------------	-------

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito do Município de Currais - PI, 18 de setembro de 2026.



Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho
Prefeito de Currais-PI

Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro
CEP: 64.905-000 - Currais-PI
CNPJ Nº 01.612.752/0001-76



ID: 3A615D4607724

PORTARIA Nº 177 de 18 de setembro de 2026.

Dispõe sobre a concessão de férias aos Servidores Públicos efetivos lotados na Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

PREFEITO DE CURRAIS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 70, inciso VII, art. 89, II, "a", todos da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o interesse da Administração e a necessidade de eficiência da gestão pública, notadamente a constatação do direito ao gozo de férias de servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO verificação da presença dos requisitos legais e a comprovação dos respectivos períodos aquisitivos;

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, férias pelo período legal de 30(trinta) dias, considerando com fundamento no art. 7º, XVII da CF/88, ao(s) servidor(es) lotado(s) na Secretaria Municipal de Saúde, conforme relação a seguir:

Nome do Servidor	CPF	Cargo	Período de gozo	Período Aquisitivo
LUCIANA GUILHERME DOS SANTOS	952.471.223-72	TÉCNICA DE ENFERMAGEM	01/10/2026 À 01/11/2026	2025.

Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro
CEP: 64.905-000 - Currais-PI
CNPJ Nº 01.612.752/0001-76



ID: D3D00B1F0E044

Estado do Piauí
Câmara Municipal de Floriano
Gabinete da Presidência

Portaria n.º 032/2026

Floriano (PI), 11 de setembro de 2026.

"Concede férias a servidor da Câmara Municipal de Floriano, conforme específica".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 14, Inciso III, letra "a", do Regimento Interno desta Casa, c/c o art. 60, Inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Floriano;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30(trinta) dias de férias regulamentar a que tem direito o servidor RENAN DE JESUS SOUSA, brasileiro, piauiense, solteiro, exercendo atualmente o cargo de Agente de Almoxarifado GO I - Classe D ref. II, portador do CPF n.º 035.962.483-96 e do RG n.º 2.871.929 - SSP - PI, referente ao período aquisitivo 01/09/2025 a 31/08/2026, a serem gozados entre os dias 16/09/2026 a 15/10/2026.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Floriano, Estado do Piauí, 11 de setembro de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.



Marcony Alison Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de Floriano

CNPJ N.º 09.576.893/0001-92 - Praça Coronel Borges, s/n.º - Fone: (89) 3522-1301 - CEP: 64.800-044 - Floriano - PI
www.camarafloriano.pi.gov.br / e-mail: florianoacamaramunicipal@gmail.com